



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

TERMO ADITIVO

2º TAAO CO N.º 013/SG/MPDFT/2019

PROCESSO N.º 08191.107046/2018-06

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, E CIRION TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA.

CONTRATANTE

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 26.989.715/0002-93, instalado no Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, em Brasília – DF, neste ato representado por seu Secretário-Geral, **WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**, nos termos da Portaria n.º 75/PGJ, de 19 de janeiro de 2015, daqui por diante designado simplesmente **MPDFT**;

CONTRATADA

CIRION TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 72.843.212/0001-41, estabelecida na Avenida Eid Mansur, 666 - Térreo, Cotia - SP, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **MARCOS MALFATTI** e sua Diretor Executivo, **ANTÔNIO ROBERTO VITOR RANA**, conforme Contrato Social, que confere aos qualificados poderes para

representá-la na assinatura do contrato, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**.

Por este instrumento, as partes acima qualificadas ajustaram e celebraram o presente Termo Aditivo, em conformidade com as disposições contidas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no processo n.º 08191.107046/2018-06, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Alterar a razão social da CONTRATADA, de CENTURYLINK COMUNICAÇÕES DO BRASIL – LTDA. para CIRION TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA., tendo em vista o Instrumento Particular de 76ª Alteração do Contrato Social da CENTURYLINK COMUNICAÇÕES DO BRASIL – LTDA., bem como da Ata de Reunião dos Sócios de 23/2/2022 – NIRE nº 35.211.851.263.

PARÁGRAFO ÚNICO

Em razão do disposto no *caput* desta cláusula, a qualificação da CONTRATADA, no preâmbulo do contrato, passa a ter a seguinte redação:

*“**CIRION TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 72.843.212/0001-41, estabelecida na Avenida Eid Mansur, 666 - Térreo, Cotia - SP, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **MARCOS MALFATTI**, brasileiro, divorciado, e sua Diretora Executiva, **MÁRCIA SILVI**, brasileira, divorciada, conforme Contrato Social, que confere aos qualificados poderes para representá-la na assinatura do contrato, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**.”*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas por este termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O MPDFT deverá encaminhar extrato deste termo aditivo para ser publicado no Diário Oficial da União, no prazo de vinte dias da data de sua assinatura, consoante disposição contida no artigo 20 do Decreto n.º 3.555/2000.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Roberto Vitor Rana, Usuário Externo**, em 16/12/2022, às 16:32, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Malfatti, Usuário Externo**, em 19/12/2022, às 17:34, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CASTRO ARAUJO, Secretário-Geral**, em 19/12/2022, às 21:18, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0080363** e o código CRC **4D05E37F**.